

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 075/2022

Contratada: JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, referente ao Fornecimento de Refeições tipo self service e em embalagem tipo marmitex.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0087/2022





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 075/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E.**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-ME.**, situado na Rua Biajone, 75, bairro: Vila Coringa, Barra Mansa/RJ., CEP: 27321-440 - inscrito no CNPJ sob nº 17.530.881/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **José Roberto Borges**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 05128040-2 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 321.376.647-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0087/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, referente ao Fornecimento de Refeições tipo self service e em embalagem tipo marmitex, conforme folhas 547 a 578 anexadas nos autos do Processo Administrativo nº 0087/2022.

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 Inciso II alínea “d”, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 30/06/2022 a 29/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$289.816,42 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), através da Nota de Empenho nº 0240/2023, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501 – que corresponde o valor de R\$75.064,62 (setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO e o valor de R\$214.751,80 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), referente a alteração da nota de empenho nº 071/2023, que passou de serviço para material.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAJ
Volta Redonda, 15 de Março de 2023.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

José Roberto Borges
Sócio
JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000240
DATA DE EMISSÃO : 15/03/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0087/2022



Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616746
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 117052 **CNPJ**: 17.530.881/0001-55
Nome : JOSE E SERGIO BUFE LTDA - ME
Endereço : BIAJONE, 75
Município : BARRA MANSA-RJ CEP: 27321440
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 403 / 0001-0 / 2889136-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 027115 SEQ. DO EMPENHO Nº 943521
 AUTORIZAÇÃO Nº 270577 PROC. ADMIN (P.A.) : 0087/2022

Valor Orçado	1.215.000,00	Saldo Anterior	795.169,87
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	289.816,42	Saldo Atual	505.353,45
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19702	<p>3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO. (COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E EMBALAGENS TIPO MARMITEX VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2022 A 29/06/2023</p> <p>NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº071/2023, PASSANDO DE SERVIÇO PARA MATERIAL, EM ATENDIMENTO AOS OFÍCIO Nº 039/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE VOLTA REDONDA E PARECER SA ASSESSORIA JURÍDICA DO SAAE/VR Nº 0142/2023</p> <p>E</p> <p>ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 075/2022.</p> <p>ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO MARMITEX DE R\$10,90 PARA R\$14,71) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 42882</p>	14,71	289.816,42
RESUMO : FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX. CONTATO: (024) 3344-2941 (NATÁLIA OU MARISTELA). e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	289.816,42



EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAE/VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR GERÊNCIA FINANCEIRA	 GERÊNCIA SOLICITANTE Virginia Oliveira Andrade da Rocha Gerente Administrativo em Exercício Mat.: 16985 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : DIÁRIO - IMEDIATO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS